

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XVI DA LEI FEDERAL N. 8.666/93

Processo: 6020.2018/0002482-2

Assunto: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para Prestação de serviços Técnicos Especializados de Informática, relativos ao acesso/cessão de informações do banco de dados do DETRAN, para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de São Paulo.

I.À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Divisões Administrativa e Financeira, do Departamento de Administração e Finanças, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n. 8.666/93, a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, para prestação de serviços técnicos de informática – Acesso/cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao Município de São Paulo/SP, no valor total de R\$ 37.260.480,00 (trinta e sete milhões e duzentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/08/2018.

II.AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa mencionada no item anterior, para fazer frente às despesas, no valor R\$ 7.762.600,00 (sete milhões e setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), onerando a dotação n. 87.10.26.126.3024.2171-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme a nota de reserva nº 42.153/18, sendo que o valor de R\$ 29.497.880,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta reais) deverá onerar as dotações orçamentárias dos próximos exercícios, em atendimento ao princípio da anualidade orçamentária.

III. APROVO a minuta do Contrato inserida no presente processo administrativo.

IV. DESIGNO como unidade responsável pelo acompanhamento e gestão do referido ajuste o Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, e como fiscal do contrato o Sr. Rene Ferreira dos Santos, para cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

V. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para firmar o contrato correspondente na Assessoria Jurídica, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 12º andar – Centro, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, devidamente atualizada.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6027.2017/0000267-1

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020180C00009

PREGÃO ELETRÔNICO 009/SVMA/2018, processo em epígrafe, destinado para **Contratação de empresa para sondagem, levantamento planialtimétrico e elaboração de projeto executivo e da obra da galeria de águas pluviais existente no Parque do Carmo – Olavo Egydio Setubal – Zona Leste da Capital**, conforme discriminadas no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min do dia 14 de agosto de 2018**, pelo endereço www.bec.sp.gov.br, a cargo da 3ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>;

www.bec.sp.gov.br, ou, na Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações - DAF-5 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 19º andar – Edifício Olido, no horário das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 01/08/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000566-2

Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/18/SMSO
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA READEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE E SEU RESPECTIVO ACESSO NO PARQUE DAS ÁGUAS – CIDADE KEMEL, PR-IT. PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/08/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09:00 às 10:00 horas do dia 21/08/2018

SESSÃO DE ABERTURA: dia 21/08/2018 às 10:00 horas

2015-0.206.752-4

Int.: Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.

Ass.: Prorrogação do Prazo de Execução

Ref.: Execução de obras e serviços para a construção de centros de educação infantil- CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI – Lote 01 - CEI Setor 2304 – José Rufino da Silva.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF - 5, às fls. 885/886, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 043/SIURB/15, celebrado com a empresa LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo, a execução de obras e serviços para a construção de centros de educação infantil- CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI, com estrutura de concreto pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01, para a CEI Setor 2304 – José Rufino da Silva – prorrogação essa, por mais 75 dias a contar de 22/07/2018,

conforme novo cronograma físico-financeiro de fls. 883. (PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

2016-0.230.698-9

Int.: Consórcio DP Barros/Arvek.

Ass.: Aditivo de Valor Contratual - Acréscimo – Contrato nº 072/SIURB/15 – Execução de Obras e Serviços de drenagem urbana, no município de São Paulo, no âmbito do PRA – Programa de Redução de Enchentes – LOTE B.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Obras Viárias/SIURB, às fls. 773/775, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com base na Lei nº. 13.278/02 e com fundamento no artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 072/SIURB/15, para a execução de obras e serviços de drenagem urbana, no município de São Paulo, no âmbito do PRA – Programa de Redução de Enchentes – LOTE B, cujo contrato foi celebrado com o Consórcio DP Barros/Arvek, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.299.446/0001-64 de forma a crescer o valor do contrato em R\$ 1.771.892,39, alterando o valor contratual de R\$ 12.052.122,02 para R\$ 13.824.014,41, representando acréscimo de 14,70% do valor atual e 14,59% do valor inicial, conforme novo cronograma físico-financeiro às fls. 768.

2014-0.269.424-1

Int.: DP Barros Pavimentação e Construções LTDA.

Ass.: Retirificação do TA nº 004/0008/SIURB/15/2017 e Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual – Contrato nº 008/SIURB/15 – Execução de Obras para Controle de Cheias na Bacia do Tremembé.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Obras Viárias/SIURB, às fls. 4441/4442, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com base na Lei nº. 13.278/02 e com fundamento no artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 008/SIURB/15, para a execução de Obras para Controle de Cheias na Bacia do Tremembé, cujo contrato foi celebrado com a empresa DP Barros Pavimentação e Construções LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.780.776/0001-22, de forma a crescer o valor do contrato em R\$ R\$ 4.276.392,58, (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 106.622.375,90 para R\$ 110.898.768,48, representando acréscimo de 4,01% do valor atual e 6,84% do valor inicial contratado de R\$ 103.796.493,59, conforme novo cronograma físico-financeiro às fls. 4429/4434.

II - Outrossim, APROVO a inclusão dos serviços extracontratuais elaborados pelo Departamento de Obras Viárias SIURB em fls. 4439/4440, bem como pelo Departamento de CUSTOS desta Pasta às fls. 4047/4049 e 4162/4164.

III - Ademais, Rerratifico o despacho de fls. 3858/3859 e o Termo de Aditamento nº 004/008/SIURB/15/2017 de fls. 3871/3872, para fazer constar o valor correto da redução de valor pretérita de R\$ 106.622.375,90, ratificados os demais termos.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 6022.2018/0002550-1 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0).

Aditamento 006/026/SIURB/16/2018.

Contrato Aditado 026/SIURB/16.

CONTRATADA – CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEU’S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB – LOTE 6.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 25 de julho de 2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº: 6022.2018/0002549-8 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0).

Aditamento: 007/025/SIURB/16/2018.

Contrato Aditado 025/SIURB/16.

CONTRATADA – JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEU’S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB – LOTE 5.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12, a contar de 25 de julho de 2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 6022.2018/0002559-5 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0).

ADITAMENTO 007/027/SIURB/16/2018.

CONTRATO ADITADO – 027/SIURB/16.

CONTRATADA – CONSÓRCIO LOPES KALIL - BASFER CEU’S. OBJETO – CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEU’S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB – LOTE 7.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 25 de julho de 2018.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI 8310.2017/0000113-0 INTE-RESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 36/AMLURB/2016 – LYNCRÁ LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. I – **DESPACHO** I - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PR/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 036/AMLURB/2016, celebrado com a empresa LYNCRÁ LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 96.647.755/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2018, no valor total de **R\$ 266.985,36** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). 2- **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 0 respeitando o princípio orçamentário da anualidade, conforme Nota de Reserva nº 290/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2018

PROCESSO(S) CMSG nº(s) 1365/2017 e 1376/2017

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00097

OBJETO: Prestação de serviços de suporte, remoto e on-site em tempo integral, compreendendo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, incluindo substituição de peças, dos equipamentos críticos para a operação do ambiente de TI da Câmara Municipal de São Paulo

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 333/2018:

"LOTE 1

Descrição: CONSULTE EDITAL

Menor Valor Mensal: R\$ 3.810,00

CNPJ/CPF - Vencedor: 03.535.902/0001-10 - DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Propostas Entregues: 5

Desistência de Propostas: 2

Propostas Classificadas: 3

ITEM 2

Descrição: CONSULTE EDITAL

Menor Valor Mensal: R\$ 2.190,00

CNPJ/CPF - Vencedor: 14.336.933/0001-69 - Flavia Pires dos Santos Zatta

Propostas Entregues: 8

Desistência de Propostas: 1

Propostas Classificadas: 7

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020180C00097 e no endereço <http://www.sao-paulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>

Mateus Soldan Barbieri

Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0117/18 -

Formalização do Contrato nº 067/18, celebrado com a empresa **MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.398.064/0001-01, para o fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 9.270,40 (nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 26/18, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Formalizado em 27/07/18.

EXPEDIENTE Nº 0118/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS OPERACIONAIS (EMBARCADOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/18 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS OPERACIONAIS (EMBARCADOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cuja abertura do certame ocorreu de 12/07/2018, informamos que:

Visto que a única empresa participante, foi inabilitada, foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recursos, sendo que não houve manifestação.

Diante do acima exposto, **declaro que o certame restou prejudicado**

São Paulo, 17 de julho de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

I - DESPACHO

À vista do constante no Processo nº 2016-0.160.457-9, e considerando as justificativas apresentadas pela área administrativa e parecer jurídico, que acolho, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 071/16, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55), para (i) com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 c.c. artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2018 e término em 01/08/2019, ao valor unitário de R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos), reajustado provisoriamente pelo IPC-FIPE, índice a ser adotado doravante no pacto nos termos da Portaria SF 389/17, estimando-se a remuneração mensal da CONTRATADA em R\$ 1.241,76 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando para o novo período o valor de R\$ 14.901,12 (quatorze mil, novecentos e um reais e doze centavos), considerando a quantidade atual de 104 estagiários e (ii) com fundamento na letra “b”, do inciso II e parágrafo 5º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterar a forma de pagamento da bolsa estágio e auxílio transporte aos estagiários, que não mais se dará por meio de repasse ao CIEE, mas por meio de pagamento direto a ser realizado pela COHAB-SP, suprimindo-se do ajuste a previsão dos valores dos referidos benefícios. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 063/2018

Pregão Nº: 10/2018

Processo: 72.004.184/18-70

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de tradução simultânea e/ou consecutiva nos idiomas inglês, espanhol, alemão, francês e italiano para o português e para o estrangeiro, bem como locação de equipamentos para tradução simultânea, visando o atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE, e a Equipe de Apoio,

Senhores FREDY HENRIQUE MILLER, FERNANDO CELSO MORINI, PATRÍCIA DE ARAÚJO M. FRANZOTTI e WILSON DE SOUZA, designados pela Port. 134/2018, para a reabertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. A reabertura da sessão se fez necessário em razão da decisão do Pregoeiro que acolheu os recursos interpostos pelas empresas EXPLORATA PRODUTORA LTDA. e JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA – ME, reformando a decisão anteriormente proferida que havia habilitado a empresa INTERPRET BRASIL LTDA., em função do descumprimento dos itens 10.6.1 e 10.7.1 do edital. A sessão teve início com o Pregoeiro, em respeito ao Princípio da Transparência, informando que a empresa ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA. não poderia ser considerada beneficiária das prerrogativas declaradas pela Lei Complementar nº 123/2006, ainda que enquadrada como empresa de pequeno porte, por não ter declarado tal condição no momento oportuno. A preclusão desse direito se justifica pela garantia da isonomia entre os participantes, já que a classificação das propostas, de acordo com os valores apresentados, respeitou o enquadramento DECLARADO de cada empresa no momento da abertura da sessão, conforme item 5.3.1 do edital, influenciando diretamente a etapa de lances. Ato contínuo o pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) minutos para a empresa ARABERA TRADUCOES TECNICAS S/S LTDA., em razão do empate ficto identificado, enviar ou desistir de apresentar lance final e único para os itens 05 e 06, o que transcorreu in albis. A empresa CZ PROMOCÇÕES E EVENTOS, com a inabilitação da empresa INTERPRET BRASIL LTDA., sagrou-se detentora das melhores propostas para os itens 07, 08 e 09, porém deixou de entregar a documentação prevista em edital no prazo que lhe fora concedido, acarretando sua inabilitação. O licitante BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO EIRELI, declarou não conseguir reduzir seu valor ofertados, para o Grupo 01, aos patamares estipulados na fase interna da licitação, e as empresas PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI e STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA. não responderam quando questionadas. Após negociação direta com a empresa ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA. foi possível aceitá-la como detentora das melhores propostas para todos os itens e, após o envio eletrônico de sua documentação, considerou-a previamente habilitada. Os seguintes valores foram registrados em sessão: valor unitário de R\$ 410,00 para o item 01 (total de R\$18.450,00); valor unitário de R\$ 830,00 para o item 02 (total de R\$43.990,00); valor unitário de R\$ 195,00 para o item 03 (total de R\$8.775,00); valor unitário de R\$ 165,00 para o item 04 (total de R\$7.425,00), perfazendo o total de R\$78.640,00 para o Grupo 01; valor unitário de R\$ 2.000,00 para o item 05 (total de R\$36.000,00); valor unitário de R\$ 1.960,00 para o item 06 (total de R\$29.400,00); valor unitário de R\$ 3.300,00 para o item 07 (total de R\$19.800,00); valor unitário de R\$ 3.000,00 para o item 08 (total de R\$9.000,00); e valor unitário de R\$ 3.300,00 para o item 09 (total de R\$18.450,00); perfazendo o total geral de R\$182.740,00. A empresa ficou ciente do prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio de sua proposta readequada e os documentos originais de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada suspensa, com retomada prevista para as 09h00 do dia 02 de agosto de 2018 com a divulgação da análise e prosseguimento da licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

ESCLARECIMENTOS - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo: TC nº 72.004.462/18-71 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção e suporte técnico para os equipamentos e softwares do ambiente tecnológico